Sindicato dos Municipários de Pelotas

OFÍCIO Nº 019/2024

Pelotas, 06 de março de 2024.

Senhora Diretora Pedagógica

Vimos por deste para, inicialmente, acusar o recebimento do Ofício nº 094/2024 da SMED, datado de 28/02/2024, assinado pela Secretária titular da pasta, em resposta ao Ofício do SIMP Nº 014/2024, porém, tendo como anexo, informações e esclarecimentos desse setor de Diretoria Pedagógica.

Obtivemos em sua resposta que as equipes diretivas das escolas foram orientadas a organizarem cinco (5) reuniões pedagógicas ao longo do ano letivo de 2024, e estas podendo ocorrer presencialmente ou à distância, exclusivamente fora do horário de atendimento aos alunos, mas dentro da carga horária dos profissionais do Magistério, no seu período de 1/3 destinado a reuniões, planejamentos e formações. Ainda na resposta destaca-se *"De maneira alguma cogitou-se exigir a participação em reuniões pedagógicas fora do horário da jornada de trabalho do servidor"*.

Ocorre que vários profissionais do Magistério de escolas do Ensino Fundamental têm entrado em contato com o SIMP alegando que suas reuniões pedagógicas vem sendo determinadas para que sejam fora do horário da jornada de trabalho e, outras, alegando que a referida resposta desta Diretoria Pedagógica ao SIMP versa somente às escolas de Educação Infantil.

Portanto, para dirimir este conflito e maior nitidez na informação, solicitamos a confirmação de V. Srª. que a resposta recebida pelo SIMP foi destinada para toda a rede, conforme havíamos anteriormente questionado (OFÍCIO Nº 014/2024), e não para um único segmento da Educação.

Aguardamos com brevidade tal retorno.

Atenciosamente,

SINDICATO MUNICIPÁRIOS DE PELOTAS
Tiago Botelho Domingues
PRESIDENTE

TIAGO BOTELHO DOMINGUES
Presidente do Sindicato
dos Municipários de Pelotas

ADRIANE CARRILHO ESPERANÇA
Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Prefeitura de Pelotas - RS

Rua Almirante Barroso, 1614 – Fone: (53) 3028-7236 / 3225-7236 – Pelotas - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Pelotas, 13 de março de 2024

Ofício nº 118/2024

Ao
Sindicato dos Municipários de Pelotas- SIMP

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto/SMED, ao cumprimentá-los cordialmente, vem responder acerca do Ofício nº 019/2024.

Informamos que para os esclarecimentos necessários, buscamos informações junto a nossa Diretoria Pedagógica, as quais estão sendo encaminhadas em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Adriane Silveira
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Praça 20 de Setembro, 366 – Pelotas/RS – CEP: 96015-360
E-mail: gabinete.smedpelotas@gmail.com
Fone: (53) 32842600

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Pelotas, 12 de março de 2024

Ao Sindicato dos Municipários de Pelotas

Prezados Senhores

Servimo-nos deste para atender solicitação de pedido de resposta ao Ofício nº 094/2024 da SMED, datado de 28/02/2024, assinado pela Secretária titular da pasta, em resposta ao Ofício do SIMP nº 014/2024.

Sobre o questionamento de vários profissionais do magistério de escolas do Ensino Fundamental que têm entrado em contato com o SIMP, alegando que suas reuniões pedagógicas vêm sendo determinadas para que sejam fora do horário da jornada de trabalho e, outras alegando que a referida resposta desta Diretoria Pedagógica ao SIMP versa somente às escolas de Educação Infantil.

Resposta ao questionamento

Quanto à indagação acerca da eventual marcação das reuniões pedagógicas fora do expediente laboral, cumpre esclarecer que tal afirmação não procede. As mencionadas reuniões são, de fato, realizadas dentro do período de trabalho do corpo docente. Sugere-se que cada equipe diretiva promova uma reunião pedagógica mensal, inserida no 1/3 destinado à hora atividade individual de cada professor. Neste sentido, os professores podem ser convocados a qualquer momento, desde que previamente informados, durante este período. Conscientes das complexidades inerentes à gestão dos horários, reconhecemos que em determinadas circunstâncias os professores possam ser convocados em horários alternativos, desde que não estejam em atividade em outros locais. Nesses casos, a apresentação de um atestado que comprove sua atuação em outro local é plenamente aceitável.

Em conformidade com a distribuição de 1/3 da carga horária para reuniões, planejamentos e formações, orientou-se, para o ano de 2024, que as equipes diretivas organizassem de forma autônoma suas reuniões mensais ao longo do ano, podendo estas ocorrer presencialmente ou à distância, exclusivamente fora do horário de atendimento aos alunos, porém dentro da carga horária de trabalho dos professores. A organização e planejamento destas

Praça 20 de Setembro, 366 Pelotas/RS – CEP 96015-360
Telefone: (53) 32842600
E-mail gabinete.smedpelotas@gmail.com

reuniões, ficaram a cargo de cada escola, para que as mesmas se organizassem de acordo com a especificidade de cada uma. Essa medida visa ajustar a participação dos docentes nesses encontros, sem comprometer o atendimento aos alunos.

É importante salientar, que, até 2023, os professores dispensavam os alunos para a realização dessas reuniões, prejudicando portanto a carga horária de atendimento aos mesmos, exigida pela LDB. Conscientes das complexidades inerentes à gestão dos horários, reconhecemos que em determinadas circunstâncias os professores possam ser convocados em horários alternativos, desde que não estejam em atividade em outros locais. Nesses casos, a apresentação de um atestado que comprove sua atuação em outro local é plenamente aceitável.

Em resposta à alegação de que a resposta da Diretoria Pedagógica do ao SIMP se restringe apenas às escolas de Educação Infantil, esclarecemos que a mesma procede, tendo em vista que as equipes diretivas deste segmento não quiseram ter autonomia para organizarem suas reuniões pedagógicas, sem uma orientação direta da secretaria. Por este motivo, no início deste ano letivo orientamos que as EMEIs deveriam realizar ao longo do ano pelo menos 5(cinco) reuniões pedagógicas fora do horário de atendimento dos alunos, sendo estas presenciais ou online, e, 5(cinco) reuniões pedagógicas, com pequenos grupos da escola, dentro do horário de atendimento dos alunos. Ainda orientamos que as reuniões mensais, conforme calendário letivo, não precisam necessariamente ser realizadas em um único encontro de 4 (quatro) horas.

Nosso objetivo é garantir transparência e equidade em todas as questões pedagógicas, ratificando nosso compromisso de atender às demandas de todos os segmentos educacionais de forma ampla e imparcial.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriane Carrilho Esperança
Diretora Pedagógica
Matrícula: 28793 - 41166
SMED - Pelotas/RS

DIRETORIA PEDAGÓGICA